



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

435

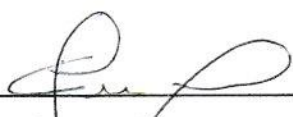
APROVADO
Sala das Sessões 15/ Junho / 20
[Signature]

Requerimento. nº 319 /2020

Campo Largo, 08 de Junho de 2020.

EXMO. SENHOR MÁRCIO BERALDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município: **QUE SEJA INTENSIFICADA A FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AFIM DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 2965 DE 02 DE AGOSTO DE 2018, DIGA NÃO AO CEROL, NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO.**



Elisabete Gomes Damaceno
Vereadora

1269/2020
08/06/2020
[Signature]